

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2023 | Edição: 128 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Ipanguaçu

EDITAL Nº 40, DE 6 DE JULHO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2022, TORNA PÚBLICO o Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e a posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições - Período das 10h do dia 10 de julho de 2023 e encerradas às 23h59 do dia 19 de julho de 2023, exclusivamente via Internet, através do site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 78,00; a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento. O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>) e (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, da Matéria/Disciplina, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo: Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados: remuneração de R\$ 3.412,63 mais a retribuição por titulação (se houver), as quais correspondem a remuneração de um professor efetivo em regime de 40hrs semanais, conforme anexo da lei 13325/16, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto.

CAMPUS	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO	REGIME
Ipanguaçu	Filosofia	1	Curso Superior de Licenciatura em Filosofia	40h
Ipanguaçu	Geografia	1	Curso Superior de Licenciatura em Geografia	40h
Ipanguaçu	Manutenção e Suporte em Informática	1	Grad em Engenharia de Computação ou Ciência da Computação; ou Lic. em Informática ou Lic. em Computação; ou Engenharia Elétrica ou Automação Industrial com pós-graduação na área de Computação.	40h
Ipanguaçu	Sistemas de Informação	1	Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação; Licenciatura ou graduação na área de Computação/Informática.	40h

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.